

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190002/24/DIV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.24-PE-DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABOR BAUNILHA 500grs	1680.0	UND	21,30	35.784,00
BOLO SABOR BAUNILHA 500grs. Especificação: Bolo sabor baunilha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans) ou óleo vegetal, isento de corante na massa. O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans, conter aroma de baunilha. Isento de conservantes. Embalagem 500grs.					
2	PÃO MASSA TIPO HAMBURGUER 500grs	7100.0	PCT	10,33	73.343,00
PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER 500grs. Especificação: Pão massa fina para hambúrguer. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico e conservante. Isento de bolor, mofo e umidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 500 g (10 unidades de 50 g cada), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação (no máximo um dia anterior a data de entrega) e de validade (no mínimo seis dias a partir da data de entrega)					
3	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs	4870.0	PCT	10,79	52.547,30
PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs. Especificação: Pão Massa fina tipo Hot Dog. Em saco plástico com peso unitário mínimo de 50g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten .Alvará do Serviço de Inspeção Sanitária do Estado do Ceará. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação.					
4	PÃO TIPO FRANCÊS 50grs	15010.0	UND	0,82	12.308,20
PÃO TIPO FRANCÊS 50grs. Especificação: Pão francês Fresco 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.					
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA	2220.0	GRR	6,00	13.320,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor acerola, adotado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	5760.0	GRR	6,17	35.539,20
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ. Especificação: Suco concentrado de fruta integral Sabor cajú, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
7	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	3842.0	GRR	6,44	24.742,48
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Goiaba, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
8	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	3040.0	GRR	7,07	21.492,80
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Maracujá, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs	9760.0	PCT	5,71	55.729,60
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs. Especificação : Biscoito Doce Tipo Maria, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
10	BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS	6150.0	PCT	5,74	35.301,00
BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Doce 400grs - Contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja e essência de baunilha.acondicionado em fardos plástico com 20 pacotes cada em embalagem primária plástica transparente de 400g cada - deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
11	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS	5550.0	PCT	5,84	32.412,00
BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Salgado 400 g, ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Embalagem livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.					
12	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs	22800.0	PCT	2,72	62.016,00



BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs. Especificação: Biscoito Recheado sabores sortido, embalagem 140grs. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica de 140g cada - Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS	8930.0	PCT	6,23	55.633,90
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS. Especificação : Biscoito água e sal Tipo "cream cracker", de textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 400 g (pacotes 3x1), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs	4450.0	PCT	6,40	28.480,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
15	BISCOITO WAFFER 30grs	11600.0	PCT	1,62	18.792,00
BISCOITO WAFFER 30grs. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
16	CHÁ DE CIDREIRA	1280.0	CX	5,70	7.296,00
CHÁ DE CIDREIRA. Especificação: CHÁ, cidreira, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
17	CHÁ DE ERVA DOCE	1480.0	CX	5,61	8.302,80
CHÁ DE ERVA DOCE. Especificação: CHÁ erva doce, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
18	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml	3410.0	GRR	8,45	28.814,50
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses					
19	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml	2960.0	GRR	8,60	25.456,00
REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor laranja , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
20	REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml	2960.0	GRR	8,38	24.804,80
REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor uva , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs	5020.0	UND	43,71	219.424,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs. Especificação: Leite em pó integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura .					
22	ACHOCOLATADO, em pó 700grs	4750.0	PCT	20,77	98.657,50
ACHOCOLATADO, em pó 700grs. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 700grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.					
23	AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO	10870.0	KG	4,93	53.589,10
AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO. Especificação: Açúcar refinado cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 1000grs, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
24	CAFÉ, torrado e moido 250grs	9020.0	PCT	9,29	83.795,80
CAFÉ, torrado e moido 250grs. Especificação: Café torrado e moido com Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saude e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.					
25	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml	341.0	FRS	8,71	2.970,11
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml. Especificação: Adoçante Dietético Líquido - Contendo 100 mL. Cem por cento stévia ou sucralose. Com bico dosador. Apresentando todas as informações do produto no frasco.					
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs	6130.0	PCT	2,79	17.102,70
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs. Especificação : Farinha de milho flocada tipo flocão, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasita e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem primária resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



27	FÉCULA DE MANDIOCA	3000.0	KG	8,22	24.660,00
FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Fécula de mandioca goma tipo 1. Isenta de umidade, sujidades, parasitas, larvas, impurezas, material estranho ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
28	MARGARINA CREMOSA 500grs	2388.0	POT	6,95	16.596,60
MARGARINA CREMOSA 500grs. Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.					
29	ABACAXI	250.0	KG	7,66	1.915,00
ABACAXI, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
30	BANANA, prata , de primeira	1230.0	KG	4,88	6.002,40
BANANA, prata , de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BANANA, prata , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
31	GOIABA de primeira	460.0	KG	7,29	3.353,40
GOIABA, de primeira. Especificação: GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
32	LARANJA de primeira	1220.0	KG	5,98	7.295,60
LARANJA, de primeira. Especificação: Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	MAÇÃ de primeira	650.0	KG	12,83	8.339,50
MAÇÃ, de primeira. Especificação: MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
34	MAMÃO de primeira	520.0	KG	4,88	2.537,60
MAMÃO, de primeira. Especificação: Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
35	MELÂNCIA de primeira	330.0	KG	4,40	1.452,00
MELÂNCIA de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÂNCIA de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
36	MELÃO de primeira	510.0	KG	5,98	3.049,80
MELÃO de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÃO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	ABÓBORA de primeira	160.0	KG	4,96	793,60
ABÓBORA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
38	ALHO IN NATURA	145.0	KG	29,67	4.302,15
ALHO IN NATURA , de primeira qualidade. Especificação: Alho em Natura de primeira Qualidade, Tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação. Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacotes de 1kg. Validade Mínima de 03 dias.					
39	BATATA inglesa	1460.0	KG	8,38	12.234,80
BATATA, inglesa, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
40	BATATA doce de primeira	400.0	KG	5,29	2.116,00
BATATA, doce, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
41	CEBOLA de primeira branca	790.0	KG	7,43	5.869,70
CEBOLA de primeira, branca. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
42	CEBOLINHA, de primeira	580.0	KG	9,79	5.678,20



CEBOLINHA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLINHA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução com- pleto do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, para-sitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
43	CENOURA, de primeira	360.0	KG	7,41	2.667,60
CENOURA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe per-mita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
44	TOMATE, de primeira.	900.0	KG	7,31	6.579,00
TOMATE, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
45	OVO DE GALINHA	12460.0	UND	0,95	11.837,00
OVO DE GALINHA. Especificação: Ovo de Galinha Branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g cada acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do Registro do Ministério da Agricultura /SIF /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
46	LINGUIÇA CALABRESA	400.0	KG	31,20	12.480,00
LINGUIÇA CALABRESA. Especificação: Linguíça Tipo calabresa, defumada, elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses.					
47	PRESUNTO COZIDO 1000grs	506.0	KG	39,14	19.804,84
PRESUNTO COZIDO 1000grs. Especificação: Presunto cozido e fatiado, a base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras) desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA	986.0	KG	53,94	53.184,84
QUEIJO TIPO MUSSARELA. Especificação: Queijo tipo Mussarela fatiada, boa qualidade. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
49	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G	2480.0	LAT	17,07	42.333,60
ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G. ESPECIFICAÇÃO: Almôndegas bovinas ao molho, em latas de 830 g, não amassadas, invioladas, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição mínima: carne bovina , sal, farinha de rosca , cebola, açúcar, polpa de tomate e condimentos. Contem glúten. Rotulagem obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
50	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	5650.0	KG	33,86	191.309,00
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina moída congelada, de primeira, com mínimo 10%. Embalagem 500grs, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
51	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA	2650.0	KG	45,94	121.741,00
CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA. Especificação: Carne Bovina Coxão Mole congelada, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
52	CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA	540.0	KG	41,25	22.275,00
CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA. Especificação: Carne de sol de Alcatra, resfriada de primeira. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
53	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA	1200.0	KG	43,30	51.960,00
CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Especificação : Carne Bovina, patinho, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
54	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS	540.0	KG	33,34	18.003,60
CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS. Especificação : Carne bovina Tipo costela em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
55	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA	700.0	KG	37,80	26.460,00
CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina tipo Fraldinha congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pele, sem contra peso, apresentando carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento. (com prazo de validade).					
56	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA	540.0	KG	31,39	16.950,60
CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA. Especificação: Carne Suína tipo bisteca congelada, de 1ª qualidade, fatiada, limpa e sem aparas. Com cor e odor característicos, com pouca gordura, com osso, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					





57	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO.	410.0	KG	38,53	15.797,30
FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. Especificação: Filé de Peixe de Água Doce congelado. Isento de escamas, couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Aspecto, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, isento de parasitos, larvas e fungos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
58	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	380.0	KG	22,94	8.717,20
COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.					
59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	8350.0	KG	24,97	208.499,50
FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Filé de peito de frango congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg a 2,5 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal(SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	2220.0	KG	19,62	43.556,40
FRANGO INTEIRO CONGELADO. Especificação: Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, sem vísceras, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO	8300.0	KG	23,77	197.291,00
PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Peito de Frango, congelado, limpo, magro, não temperado, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Apresentando cor e odor característicos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sem sinal de descongelamento, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância nociva ou contaminante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2020.0	KG	14,38	29.047,60
POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Acerola, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. kg					
63	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	1920.0	KG	15,04	28.876,80
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg					
64	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2860.0	KG	13,15	37.609,00
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajú, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. kg					
65	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1800.0	KG	13,69	24.642,00
POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Goiaba, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. kg					
66	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	1480.0	KG	15,42	22.821,60
POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor Maracujá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. kg					
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	1800.0	GRR	6,45	11.610,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Manga, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA	4800.0	GRR	6,86	32.928,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Uva, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
69	BISCOITO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM COLESTEROL 150grs	60.0	PCT	15,37	922,20
BISCOITO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM COLESTEROL 150grs. Especificação: Biscoito de arroz sem Gluten e sem colesterol, constituído a base de arroz e sal. De textura, cor e odor característicos. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 150 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
70	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs	80.0	PCT	8,35	668,00
BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs. Especificação: Biscoito de polvilho doce vegano sem gluten e sem conservante, com textura, cor e odor característicos. Ingredientes básicos: amido de milho, açúcar, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 50 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs	1080.0	PCT	5,71	6.166,80
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs. Especificação: Biscoito salgado tipo "mini cracker". De textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
72	CHÁ DE BOLDO. Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	660.0	CX	3,99	2.633,40
CHÁ DE BOLDO. Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
73	CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	1050.0	CX	5,38	5.649,00
CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
74	CHÁ PRETO. Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.	960.0	CX	4,11	3.945,60
CHÁ PRETO. Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
75	CHÁ VERDE. Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g	960.0	CX	5,36	5.145,60
CHÁ VERDE. Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
76	LEITE DE SOJA 300grs	4120.0	UND	35,65	146.878,00
LEITE DE SOJA 300grs. Especificação: Alimento a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Deve conter vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 300g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
77	LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs	1500.0	KG	44,91	67.365,00
LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs. Especificação: Leite em pó desnatado, Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
78	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs	500.0	LAT	23,20	11.600,00
LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs. Especificação: Leite em Pó sem lactose, a base de soja, com extrato de proteína de soja, gordura vegetal, xarope de milho e maltodextrina. Isento de sacarose, lactose, glúten e proteínas lácteas. Lata com 300 g. Indicado para intolerância a lactose.					
79	CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs	4350.0	PCT	9,82	42.717,00
CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs. Especificação: Cereal a Base de Multi Cereais, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
80	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150.0	PCT	8,52	1.278,00
CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs. Especificação: Cereais Infantil com 3 Cereais, preparo instantâneo, tipo neston, com aveia, fibras e Cereais. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
81	CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs.	150.0	PCT	28,62	4.293,00
CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs. Especificação: Cereal Matinal de Frutas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, aveia integral, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 300 g. Apresentar identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
82	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE 400GR	500.0	LAT	55,82	27.910,00
FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. Especificação: Fórmula Infantil láctea para 1º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiotico a condicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2228.0	GRR	9,75	21.723,00
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. Especificação: Óleo de soja refinado 900ml, puro, de aspecto límpido, cor e odor característicos. Envasado em garrafa plástica transparente (tipo PET) contendo 900 mL, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



84	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	6610.0	KG	6,73	44.485,30
ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Branco longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
85	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1	10760.0	KG	7,53	81.022,80
ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Integral longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
86	FEIJÃO DE CORDA tipo 1	2950.0	KG	9,70	28.615,00
FEIJÃO DE CORDA tipo 1. Especificação: Feijão de corda Tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.					
87	FEIJÃO PRETO tipo 1	2460.0	KG	10,35	25.461,00
FEIJÃO PRETO tipo 1. Especificação: Feijão Preto Tipo 1. Classe Preto. Embalagem em saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
88	MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs	80.0	PCT	7,29	583,20
MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs. Especificação: Macarrão penne isento de glúten, obtido da fécula de batata, de arroz ou outros. Com aspecto, odor, sabor e cor característicos. Isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas ou material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
89	MACARRÃO ESPAGUETE 500grs	6470.0	PCT	4,89	31.638,30
MACARRÃO ESPAGUETE 500grs. Especificação: Macarrão tipo Espaguete à base de sêmola enriquecido com ferro e ácido fólico. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs	2900.0	PCT	6,48	18.792,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs. Especificação: Macarrão Parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
91	SAL REFINADO IODADO	612.0	KG	1,81	1.107,72
SAL REFINADO IODADO. Especificação: Sal refinado e iodado de procedência nacional. Em forma de cristais brancos, com granulação uniforme própria, inodoro, isento de umidade, sujidades e impurezas. O teor de iodo deve estar de acordo com a recomendação, de 15 a 45 mg para cada kg do produto. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
92	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs	9500.0	PCT	5,37	51.015,00
CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs acondicionado em embalagem com validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação rotulo de embalagem, com no maximo 20% de pva (grãos pretos,verdes e ou ardidso) Ponto de torra médio, selo abic e qualidade de 7 pontos , no minimo, na escala de zero a dez, de acordo com a norma de qualidade recomendavel em pacotes de 50 grs.					
93	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150.0	KG	9,72	1.458,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
94	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150.0	KG	6,61	991,50
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
95	MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr	13100.0	PCT	2,45	32.095,00
MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr. Massa de Milho pré cozida, Embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
96	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs	1380.0	PCT	12,46	17.194,80
PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs. Especificação: Proteína de Soja Sabor Carne, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					
97	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs	1380.0	PCT	12,03	16.601,40
PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs. Especificação: Proteína de Soja sabor Frango, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					



98	AMIDO DE MILHO 200grs	736.0	KG	18,40	13.542,40
AMIDO DE MILHO 200grs. Especificação : Amido de Milho embalagem de papelão 200grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
99	AVEIA EM FLOCOS FINO 400g.	2400.0	PCT	7,53	18.072,00
AVEIA EM FLOCOS FINO 400g. Especificação: Aveia em Flocos Fino, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
100	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	80.0	UND	32,89	2.631,20
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml. Especificação: Azeite de Oliva extra virgem, Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico), Embalagem com 500 mL. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
101	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs	1776.0	PCT	1,90	3.374,40
COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs, em pacotes plásticos de 100g, acondicionados em fardos de 1kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, sem adição de sal, inviolados e livre de impurezas.					
102	CREME DE LEITE 200grs	1520.0	UND	5,35	8.132,00
CREME DE LEITE 200grs. Especificação: Creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
103	ERVILHA EM CONSERVA 280grs	1540.0	UND	5,03	7.746,20
ERVILHA EM CONSERVA 280grs. Especificação: Ervilha em conserva. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega na unidade. Peso líquido 280g.					
104	EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml	310.0	UND	5,26	1.630,60
EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml. Especificação : Extrato de Alho Concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conter conservante benzoato de sódio, não contem glúten, embalagem com 300 ml, em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
105	REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.	1280.0	UND	9,07	11.609,60
REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.					
106	GOIABADA 500grs	510.0	UND	6,97	3.554,70
GOIABADA 500grs. Especificação: Goiabada, com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
107	LEITE CONDENSADO	1280.0	UND	7,32	9.369,60
LEITE CONDENSADO. Especificação : Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 395 g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
108	MAIONESE TRADICIONAL 200grs	550.0	UND	5,11	2.810,50
MAIONESE TRADICIONAL 200grs. Especificação: Maionese tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.					
109	MILHO VERDE 200grs	1470.0	UND	4,82	7.085,40
MILHO VERDE 200grs. Especificação: Milho verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
110	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs	1920.0	PCT	6,35	12.192,00
RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs. Especificação: Rapadura de caldo de cana concentrado, com coco, com cor, textura e sabor característicos. Embalagem de 500 g.					
111	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1492.0	GRR	4,13	6.161,96
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml. Especificação: Vinagre de álcool da fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica e com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes, aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem em garrafa plástica tipo pet atóxica, contendo 500 mL do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
112	SARDINHA ENLATADA 125grs	2260.0	LAT	5,89	13.311,40
SARDINHA ENLATADA 125grs. Especificação: Sardinha acondicionado em lata com peso líquido de 130 gramas deve ter embalagem íntegra, sem amassadura ou ferrugem, data de fabricação e de validade visíveis, produto conservado em óleo comestível, com cor e odor característico. deve apresentar uma boa consistência e não exalar mal cheiro ao ser preparado.					
113	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs	11220.0	PCT	1,62	18.176,40

BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs. Especificação : Biscoito Recheado Sabor Sortido, embalagem aproximada 56grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica aproximada de 60g cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
114	COENTRO, de primeira	240.0	MÇO	1,82	436,80
COENTRO, de primeira. Especificação: COENTRO, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
115	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs	3090.0	KG	49,55	153.109,50
CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs. Especificação: Carne de Charque bovina trazeira em cubos, embalagem 500grs, ingredientes mínimo: carne Bovina, sal refinado e condimentos. Valor energético mínimo para porção de 100g: 135Kcal. Embalagem a vácuo, boa qualidade com características físicas e odor característico, obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Produto com registro no SIE OU SIF. ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente.					
116	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1.	3590.0	KG	6,96	24.986,40
ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Parbolizado longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
117	FEIJÃO BRANCO tipo 1	2270.0	KG	9,17	20.815,90
FEIJÃO BRANCO tipo 1 . Especificação: Feijão Branco , tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS					
118	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML	192.0	UND	4,44	852,48
TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML. Especificação: Tempero Completo Líquido 500ml, sem pimenta, embalado em garrafinhas plásticas com peso líquido de 500ml, com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade.					
119	MORTADELA 400grs.	660.0	KG	13,66	9.015,60
MORTADELA 400grs. Especificação: Mortadela 400grs, produto de 1ª. qualidade, composto de carne bovina, suína e condimentos; resfriada, não defumada, com aspecto, cheiro, cor e sabor					
120	SALSICHA A GRANEL	1450.0	KG	15,09	21.880,50
SALSICHA A GRANEL. Especificação: Salsicha para hot dog a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.30					
121	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml	8400.0	GRR	1,83	15.372,00
Especificação: Suco de frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
122	BISCOITO WAFER 110grs	12200.0	PCT	3,15	38.430,00
BISCOITO WAFER 110grs. Especificação: Biscoito Waffer 110grs, Recheio com sabores diversos, pacote com 110 gramas com. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, óleo de soja, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.					
123	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml	7200.0	GRR	2,08	14.976,00
Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
124	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT	1720.0	LT	6,76	11.627,20
LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT					
125	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs.	480.0	PCT	5,36	2.572,80
CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs. Especificação : Cereal a Base de Farinha de Arroz, Enriquecida com fonte de 12 vitaminas, ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
126	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs	560.0	PCT	6,63	3.712,80
CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Milho, enriquecida fonte de 12 vitaminas, com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
127	CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs	4200.0	PCT	7,40	31.080,00
CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Trigo, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					



128	MACARRÃO PARA LASANHA 200grs	132.0	PCT	7,35	970,20
Especificação: Massa para lasanha a base de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 200g.					
129	FEIJÃO CARIOCA tipo 1	2150.0	KG	9,16	19.694,00
FEIJÃO CARIOCA tipo 1. Especificação: Feijão Carioca - Grupo I Comum - Classe Cores - tipo 1: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso liso isenta de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos fungos ou parasitas e livre de unidades, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos data de fabricação e validade, Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade					
130	ACHOCOLATADO, em líquido 200ml.	3250.0	UND	2,75	8.937,50
ACHOCOLATADO, em líquido 200ml. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapark 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
131	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1kg	3010.0	KG	30,64	92.226,40
Especificação: Bebida Láctea Sabor Chocolate, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg. Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
132	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 1kg	3610.0	KG	20,50	74.005,00
Especificação: Bebida Láctea Sabor Morango, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de Morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
133	BEBIDA LÁCTEA SABOR NAPOLITANO 1kg	2810.0	KG	22,49	63.196,90
Especificação: Bebida Láctea sabor Napolitano, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate e morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
134	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.	810.0	KG	7,49	6.066,90
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.					
135	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ SECO 100grs	840.0	UND	7,69	6.459,60
Especificação: Fermento Químico em Pó Seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem 100gr.					
136	POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs	132.0	PCT	15,56	2.053,92
POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs. Especificação : Polvilho Azedo Amido de Mandioca Sem Glúten. Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir da matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de pasasitos. Não pode estar úmido, fermentado. Embalagem de polietileno 500gr.					
137	BALA MASTIGÁVEL 600grs	1600.0	PCT	12,71	20.336,00
Especificação: Bala mastigável sabor iogurte de morango colorida artificialmente. Embalagem 600grs. Composição : Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém Glúten. Informação sobre Alergênicos: contém derivado de soja e pode conter traços de amendoim e corante artificial amarelo tartrazina.					
138	BOMBOM SORTIDO 1kg	2000.0	KG	36,84	73.680,00
Especificação: Bombom sortido, diversos sabores embalagem 1kg. Composição: contém açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante e não contém glúten.					
139	PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.	2000.0	FRD	20,63	41.260,00
PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.					
140	PIRULITO RECHEADO 600grs	2000.0	PCT	15,05	30.100,00
PIRULITO RECHEADO 600grs. Especificação: Pirulito duro recheado com bala mastigável, sabor artificial de franboesa. Especificação: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante: Ácido Cítrico, Ácido Láctico, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Emulsificantes: Lecitina de Soja e Monoestearato de Glicerila, Corantes: Vermelho 40 (E129), Indigotina (E132) e Azul Brilhante (E133), Aromatizante. OBS: Contém Soja e Não contém Glúten. Embalagem 600grs.					
141	BATATA PALHA 140grs	220.0	PCT	10,91	2.400,20





BATATA PALHA 140grs. Especificação : Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem plástica 140grs, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.					
142	CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs	320.0	CX	20,29	6.492,80
CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
143	CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs,	320.0	CX	20,82	6.662,40
CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
144	CANJICA DE MILHO VERDE 500grs	1250.0	PCT	6,37	7.962,50
CANJICA DE MILHO VERDE 500grs. Especificação: Canjica de milho verde com embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado de 500grs. Hermeticamente fechados. Coloração amarela e odor característico: constituída de farinha de milho pre gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal. Maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia. Oleo de palma. Aromas naturais de milho verde e coco não contem gluten.					
145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs	422.0	UND	6,10	2.574,20
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs. Especificação: Extrato de Tomate concentrado, embalagem 190grs, apresentando o seguinte ingrediente: sem tempero e tomate concentrado. armazenagem em caixa tetra pak com 190grs. em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
146	EXTRATO DE TOMATE REFOGADO	842.0	UND	5,88	4.950,96
EXTRATO DE TOMATE REFOGADO. Especificação: Extrato de tomate refogado, embalado em sacos atóxicos (bag's plásticos), ou embalagens tipo cartonada "longa vida" ou vidro, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo 340 gramas.					
147	MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs	132.0	KG	7,29	962,28
MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs. Especificação: Milho para mugunzá, Grão de milho amarelo com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade e fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade por porção %VD: Valor energético 164 kcal = 695kj 8%; Carboidratos 37 g 12%; Proteínas 3,5 g 5%; Gorduras totais 0 g 0%; Gorduras saturadas 0 g 0%; Gorduras trans 0 g 0%; Colesterol 0 g 0%; Fibra alimentar 2,9 g 12% e Sódio 0 mg 0%. Embalagem de 500g em saco plástico transparente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dos de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá conter validade mínima de 05 meses.					
148	REFRESCO EM PÓ 15 x 45g	1500.0	CX	15,67	23.505,00
REFRESCO EM PÓ 15 x 45g. Especificação: Refresco em Pó, sabores variados 15 x 45grs. Embalagem primária plástica inviolada, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06 (seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação, empacotamento e lote.					
149	AZEITONA VERDE 200grs	76.0	UND	8,81	669,56
AZEITONA VERDE 200grs. Especificação: Azeitona verde com caroço embalagem com 200g, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Não contém gluten.					
150	BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO, pacote com 300g	10000.0	PCT	6,22	62.200,00
BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO - Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite ,gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Forma de apresentação: pacote com 300g . Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.					
151	CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª	5000.0	KG	47,99	239.950,00
CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte: coxão mole e patinho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte patinho e coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar de acordo com a NTA-3, do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, portaria nº 1.428 / MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15 de março de 2000. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em tiras com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia Individually Quick Frozen (IQF) para congelamento individual. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1.ORGANOLÉPTICAS: aspecto : próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. 2.2. MICROBIOLÓGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 2.3. Poderão ser efetuadas outras determinações (físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas), sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado Higiênico sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos Ocorrência por conta do fornecedor. Informações nutricionais: Pacotes 20 kg. Proteína: mínimo 20%/Gordura: máximo 10%. 2.4. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 120(cento e vinte) dias. 3. EMBALAGEM 3.1 o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 01 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1-denominação da venda do produto (nome do produto e marca) e os dizeres: Carne					



congelada de bovino sem osso 2-tipo de corte 3-identificação de origem (nome e endereço do matadouro frigorífico ou do entreposto de carnes e derivados e a expressão, indústria brasileira.) 4-data da embalagem do produto e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote. 5- conteúdo líquido (na embalagem secundária). 6-condições de armazenamento (na embalagem secundária). 7-empilhamento máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária).					
152	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 500gr	5000.0	PCT	27,96	139.800,00
"CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa; com no máximo 3% de água, 10% de gordura: isenta de vestígios de descongelamento, ossos, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 500g ou 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n° do registro no SIF, SIE ou SIM."					
153	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. 400g	3000.0	PCT	23,00	69.000,00
CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. Especificação Complementar: embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente contendo no mínimo de 400g do produto. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.					
154	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G	3000.0	KG	29,48	88.440,00
CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE SUÍNO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. PERCENTUAIS DE GORDURA E ÁGUA MÁXIMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N.º 360/3 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000g A 2000g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
155	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS	3000.0	KG	24,50	73.500,00
FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Apresentar amostra do produto.					
156	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS	20000.0	PCT	27,17	543.400,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANES. EMBALAGEM INVIOLÁVEL. FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G- APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.					

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
 - 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.392.514,10 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e catorze reais e dez centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede do município em locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pelo o setor competente.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.





- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0801.08.122.0137.2.045 - Manutenção Secretaria de Assistência





Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0702.10.301.0271.2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.077 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0602.12.365.0371.2.022 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.049 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - FMAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0602.12.361.0024.2.021 - Manutenção da Atividades da Rede de Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.070 - Manutenção da Secretaria de e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.030 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.073 - Manutenção da Secretaria de e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.061 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

